



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e onze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participou a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT, nomeado por meio da Portaria n.º 7.318, de 29 de dezembro de 2023. Não participou o Senhor Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT, por estar em viagem oficial. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 29/2024/DIREX – Processo n.º 50600.022238/2023-08** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 598/2023, realizada por pregão, visando contratar empresa para realizar serviços continuados de apoio administrativo - recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A vencedora foi a empresa Diretiva Patrimonial Ltda. pelo valor de R\$1.007.668,00 (um milhão, sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais). O prazo de vigência será de 20 meses, prorrogável por até 120 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 30/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.014401/2021-99** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amapá para realizar licitação, incluindo os atos preparatórios do certame, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares e mapa de riscos; a elaboração, análise e aprovação do edital; homologar e adjudicar o resultado do certame; e assinar, fiscalizar e fazer a gestão do respectivo contrato, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à execução das obras de implantação, pavimentação e adequação na rodovia BR-210/AP, no trecho entre o Km 106,20 e o Km 193, localizado no Entroncamento que dá acesso ao município Serra do Navio/AP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 31/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.024695/2023-29** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço global, visando à aquisição de 2.786 computadores, com garantia de 60 meses *onsite*, de acordo com o previsto no item 8.6.2. da Portaria n.º 2.715/2023/SGD/MSI, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no item 3 do Termo de Referência e seus anexos. O valor estimado é de R\$23.006.787,44 (vinte e três milhões, seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses e o da entrega dos bens, de 60 dias corridos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 32/2024/DIREX – Processo n.º 50620.001025/2023-04** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Alagoas para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais e termos de referência; homologação e adjudicação do certame; publicação, lavratura, assinatura de contrato e dos respectivos termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União, e demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob

jurisdição daquela Superintendência e nas necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 33/2024/DIREX – Processo n.º 50600.022722/2020-86** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 640/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia, necessários à implantação de 16 pontes de concreto e seus encabeçamentos, na rodovia BR-432/RR, do Km 0 ao Km 117,3, lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A vencedora foi a empresa Obra de Arte Engenharia Ltda. pelo valor de R\$3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais). Os prazos de vigência e execução serão de 1.378 e 1.198 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 34/2024/DIREX – Processo n.º 50600.011976/2024-01** – Assunto: Pedido de aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 46/2024/DIR – Processo n.º 50600.031174/2020-85** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 304 dias, e aumento de valor de R\$636.823,46 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 19 00133/2021, firmado com o Consórcio PLANEP-CEPPLA para realizar supervisão e apoio à fiscalização das operações rodoviárias na malha sob jurisdição da Superintendência Regional no estado do Mato Grosso do Sul, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 17/2024/DAF – Processo n.º 50600.508874/2017-76** – Assunto: Segundo termo aditivo para alteração do Contrato de Cessão de Uso n.º 047/2013, com encargo de ressarcimento de despesas, firmado entre o DNIT e o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, visando ao estabelecimento das condições para a ocupação de áreas pelo DECIPEX, situadas no 2º pavimento, no Térreo e no 1º subsolo do Edifício Núcleo dos Transportes, imóvel de propriedade do DNIT. Este termo aditivo contempla o pedido de acréscimo de área ocupada pelo DECIPEX e elenca os novos representantes que irão firmar o ato, regularizando de forma definitiva a cessão da área pública ocupada. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 18/2024/DAF – Processo n.º 50600.032936/2019-27** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, e acréscimo de valor de R\$8.649,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao Contrato n.º 217/2020, firmado com a empresa VIP Service Club Locadora e Serviços Ltda. para prestar serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre destinado a atender aos servidores, empregados e colaboradores a serviço do DNIT, por demanda, no Distrito Federal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 40/2024/DPP – Processo n.º 50600.029455/2020-78** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.074.162,36 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato n.º PP-827/2020, firmado com a empresa Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 41/2024/DPP – Processo n.º 50600.029457/2020-67** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$922.387,21 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato n.º PP-829/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º**

42/2024/DPP – Processo n.º 50600.029456/2020-12 – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.001.784,00 (um milhão, um mil e setecentos e oitenta e quatro reais), referente ao Contrato n.º PP-828/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 43/2024/DPP – Processo n.º 50600.029458/2020-10** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$880.728,33 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), referente ao Contrato n.º PP-830/2020, firmado com a empresa Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. para prestar serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Nacional de Viação – SNV, lote 4. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 44/2024/DPP – Processo n.º 50620.001059/2023-91** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para lavrar o contrato e os correspondentes termos aditivos e para realizar sua gestão e fiscalização, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, no segmento entre o Km 0 e km 94,0 (SNV 202301B: 104BAL0570 – 104BAL0670). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2024/DPP – Processo n.º 50610.000321/2024-80** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 051/2024, firmado com o Consórcio ENECOM-MAGNA para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à execução das obras de implantação do Contorno Rodoviário de Triunfo - São Jerônimo/RS e ponte sobre o Rio Jacuí, na rodovia BR-470/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2024/DPP – Processo n.º 50604.001105/2020-15** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 365 dias, referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 123/2021, firmado como Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 1º Grupamento de Engenharia – 1º Gpt E, para elaborar projetos básico e executivo relativos à pavimentação da rodovia BR-110/PE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 4/2024/DAQ – Processo n.º 50600.044593/2014-39** – Assunto: Sétimo termo aditivo para rerratificação de cláusulas e acréscimo de valor de R\$8.952.318,13 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), referente ao Contrato n.º 245/2016-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio DTA-O’Martin para elaborar projetos básicos e executivos, realizar ações ambientais e executar obras de derrocamento, visando à implantação do canal de navegação na Região dos Pedrais da Hidrovia do Tocantins/PA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2024/DIF – Processo n.º 50608.001079/2023-20** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Santa Gertrudes (NBP 4450365), Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Santa Gertrudes/SP, com o objetivo de reformar o referido prédio e torná-lo um espaço destinado a ações culturais para o município, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 1/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 19 de março de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovou. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta

Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17311488. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 03/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 03/04/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 03/04/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 03/04/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 04/04/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 11/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 12/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17397994** e o código CRC **EC982E43**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17397994



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |